



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Referência:** Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006819/2021-68

**Objeto:** proposta de Programa de Capacitação Continuada em Contratações Públicas do Ministério Público da União (PROCAP/MPU)

**Interessada:** Secretaria-Geral do Ministério Público da União

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA**

**I. Introdução**

O presente trabalho faz parte do conjunto de medidas estabelecidas no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) inicialmente instituído pela Portaria SG/MPF nº 255, de 16 de abril de 2021, e posteriormente ampliado para o Ministério Público da União, por meio da Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021 e que tem como objetivo desenvolver estudo relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para a elaboração de Plano de Transição correspondente.

As medidas adotadas pelo GT estão sendo documentadas no Procedimento de Gestão Administrativa em referência e, conforme decisão do colegiado, constante da Ata de Reunião PGR-00370849/2021, as atividades foram divididas nos seguintes eixos temáticos: 1) Processos de Trabalho; 2) Adequações Jurídicas; 3) Normativos; 4) Disseminação do Conhecimento; 5) Estrutura; e 6) Revisão.

Este documento trata de proposta para o atendimento do eixo temático “Disseminação do Conhecimento” e busca apresentar contribuições no sentido de materializar o disposto no art. 7º da mencionada lei e, para tanto, está estruturado além desta introdução (item I) em outros seis itens, a saber: justificativa (item II); estrutura do programa (item III), que se subdivide em público-alvo (subitem III.1); níveis de conhecimento, modalidades, conteúdo e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

habilitação (subitem III.2); conjunto de conhecimentos e habilidades para os agentes (subitem III.3); execução do PROCAP/MPU (item IV); formas de disponibilização do conteúdo (item V); carga horária mínima (item VI) e cronograma (item VII).

## **II. Justificativa**

Entende-se que o tema capacitação na área de contratações vem assumindo grande relevância no âmbito da administração pública nos últimos anos, seja pela crescente complexidade dos objetos e serviços a serem contratados, decorrente dos avanços tecnológicos e de necessidades específicas para o atendimento do interesse público, seja em razão de condições da legislação que trata do assunto, tais como maior transparência e *accountability*, bem como de exigências de órgãos de controle.

A Lei nº 14.133/21 repercutiu em seu texto a necessidade de as organizações públicas promoverem medidas voltadas ao aprimoramento da seleção, designação e manutenção de profissionais para atuar na área de contratações públicas, estabelecendo requisitos para tanto.

O novo texto legal traz expressamente no art. 7º, *caput*, que cabe à alta administração do órgão “promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais” à execução da lei. No inciso II estabelece que esses servidores “tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público”, fazendo com que o tema, doravante, assuma um patamar de obrigatoriedade de se estabelecer mecanismos que venham a desenvolver, de forma continuada, as qualificações técnicas e profissionais do quadro de servidores que lida com o processo de contratação pública. Se não, veja-se:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

(...)

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

§ 2º O disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Da leitura do texto legal infere-se que, em respeito ao princípio da segregação de funções, diversos são os agentes e múltiplos os papéis a serem executados ao longo do processo de contratação, desde o seu planejamento, até o período de execução e encerramento do contrato ou da obrigação requerendo vários níveis de conhecimento da matéria, a depender do papel desempenhado, o que também atrai responsabilidades em patamares compatíveis.

Merece registro o grau de importância que as contratações representam no Ministério Público da União, porquanto nos últimos cinco anos (de 2016 a 2020) foi movimentado, em termos financeiros, no âmbito do MPF e do MPT, os seguintes valores:

a) no Ministério Público Federal: R\$ 396.696.139,87 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) em despesas de capital, as quais somadas às despesas correntes, formam o montante de R\$ 2.688.005.385,91 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Fonte: informação extraída, em 22 de junho de 2021, do Sistema Tesouro Gerencial (excluídas as despesas e indenização de pessoal, como diárias, passagens e ressarcimentos), pelo servidor Carlos Eduardo Lourenço, Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento Orçamentário/SA. Cabe observar que os respectivos gestores Secretários de Administração do Ministério Público Militar e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios informaram dados de 2020, podendo-se extrair os seguintes: R\$ 35.350.204,80 (custeio) e R\$ 6.184.011,70 (capital) e R\$ 117.273.690,00 (custeio) e R\$ 24.965.927,00 (capital), respectivamente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) no Ministério Público do Trabalho: R\$ 161.852.044,60 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em despesas de capital, as quais somadas às despesas correntes, formam o montante de R\$ 925.097.799,40 (novecentos e vinte e cinco milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)<sup>2</sup>.

Esse volume de recursos é um importante indicador objetivo da relevância das atividades exercidas pelos atores envolvidos nos processos de contratação no MPU, o que demonstra a necessidade de se investir na formação, manutenção e atualização dos conhecimentos do quadro de pessoal que lida com a matéria, de forma continuada e sistematizada.

Além disso, entende-se que promover a capacitação conjunta e sistematizada no âmbito do MPU, tendo como parceiros também o CNMP, tem o potencial de gerar diversos benefícios, dentre os quais pode-se destacar:

a) economicidade na medida em que há a desoneração do encargo de se realizar múltiplas contratações de capacitação pelas Unidades dos ramos e pelo CNMP;

b) alinhamento conceitual e metodológico quanto ao planejamento e processamento das licitações, gestão e fiscalização de contratos o que pode favorecer as compras compartilhadas no âmbito do MPU e o melhor aproveitamento da força de trabalho disponível;

c) otimização do desenvolvimento das competências técnicas dos servidores, porquanto o modelo estabelece níveis de conhecimento e habilitações diversas de acordo com o conteúdo programático absorvido pelo servidor.

d) ampliação da capacidade de disseminação do conhecimento dentro da instituição.

---

<sup>2</sup> Informação extraída, em outubro de 2021, do Sistema Tesouro Gerencial (excluídas as despesas e indenização de pessoal, como diárias, passagens e ressarcimentos), e fornecidas pela Secretária de Administração do MPT, no âmbito do GT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) valorização dos servidores da instituição que poderão ser recrutados para disseminar os conhecimentos técnicos da matéria, atuando como orientadores pedagógicos, conteudistas e instrutores.

### **III. Estrutura do programa de capacitação**

É importante deixar claro que a presente proposta busca estabelecer alguns requisitos essenciais e fornecer subsídios pautados em elementos objetivos e nos conhecimentos e experiências multidisciplinares dos integrantes do GT, no sentido de viabilizar um programa integrado de capacitação profissional em contratações públicas, que ora se denomina Programa de Capacitação Continuada em Contratações Públicas do Ministério Público da União – PROCAP/MPU.

#### **III.1. Público-alvo**

Utilizou-se como critério para a definição do público-alvo do PROCAP/MPU a análise sistêmica da nova lei, notadamente o arts. 7º e 169, bem como os processos de trabalho do Macroprocesso Gestão Administrativa, definidos na arquitetura de processos do Ministério Público Federal instituída pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Para tanto, foram considerados os processos “de ponta a ponta”, de acordo com as seguintes etapas:

- a) planejamento da contratação (arts. 12, VII e 40);
- b) preparação (art. 18);
- c) processamento da licitação, dispensa ou inexigibilidade (arts. 25 a 88);
- d) celebração, execução, controle e extinção do contrato ou da obrigação. (arts. 89 a 147);
- e) intercorrências jurídico-administrativas e controle das contratações (arts.151 a 173).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extraíu-se dessa análise, um conjunto de atores que devem atuar ao longo do processo da contratação pública, os quais podem ser assim elencados:

- a) gestores ordenadores de despesa;
- b) gestores de áreas vinculadas ao ordenador de despesas;
- c) agentes de contratação;
- d) servidores responsáveis pela elaboração de artefatos das contratações;
- e) servidores integrantes de equipe de apoio;
- f) fiscais e gestores de contratos;
- g) pregoeiros;
- h) integrantes de comissão de contratação;
- i) assessores jurídicos;
- j) servidores que atuam na governança e controle interno.

De acordo com levantamento feito junto às áreas de Gestão de Pessoas do MPF, do MPT, MPDFT e do MPM, as áreas administrativas das suas Unidades contam com o total de **643 (seiscentos e quarenta e três), 461 (quatrocentos e sessenta e um) e 337 (trezentos e trinta e sete)** servidores, respectivamente, que lidam com a aplicação das disposições da Lei de Licitações, além de **59 (cinquenta e nove)** ordenadores de despesas<sup>3</sup>. O CNMP, que participa da elaboração do presente trabalho, informou que possui **78 (setenta e oito)** servidores envolvidos na temática, assim como **2 (dois)** ordenadores de despesas.

Para além das atividades diretas executadas pelos quadros funcionais da área administrativa, é válido ressaltar que na estrutura organizacional existem outros servidores lidam com questões voltadas ao processo de contratação, compreendendo o planejamento das

---

<sup>3</sup> Quantitativo de ordenadores de despesas na área de contratações, por ramo: 33 do MPF, 25 do MPT e 1 do MPM.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

demandas que dependem de orçamento, a elaboração dos artefatos iniciais das contratações e a fiscalização de contratos.

Em síntese, é possível afirmar que os ramos acima e o CNMP citados possuem em seus quadros um público estimado de **1700 (mil e setecentos) agentes** que, em alguma medida, necessitará de capacitação sobre as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos para que possam desempenhar com eficiência e segurança as atividades que lhe são atribuídas<sup>4</sup>.

### **III.2. Níveis de conhecimento, modalidades de conteúdo e habilitação para o desempenho de atividades**

Visando a melhor otimização possível do tempo e dos recursos financeiros investidos em capacitação, é de todo pertinente considerar que as iniciativas de capacitação e atualização dos conhecimentos destinadas ao corpo funcional da organização não devem ser considerados de forma linear e indiscriminada.

Antes, é fundamental estabelecer critérios bem definidos e graduais, de acordo com a lotação e o grau de complexidade das atribuições e responsabilidades que o agente deve assumir no desempenho das funções.

Este entendimento não deve ser diferente quando se trata do processo de contratação que, aliás, revela-se um dos mais importantes dentro do sistema da gestão pública, seja em razão do volume de recursos públicos envolvidos, seja pelo motivo de estar presente em uma cadeia de atos e decisões distribuídos nos níveis operacionais, táticos e estratégicos da organização e, também, pela necessária submissão do processo ao escrutínio da sociedade e dos controles interno e externo.

---

<sup>4</sup> No MPF, o quantitativo foi apurado levando-se em consideração as 32 UGs nos Estados e no DF e a UG PGR. Estebeleceu-se, então, os seguintes quantitativos de pessoas por área: 33 ordenadores de despesas; SPPEA (4), SCI, SECOM e Assessoria de Cerimonial (2), CCR (14), PFDC (2), SEA, STIC, SEJUD, SSIN, SGP, SSIS (4), SGE (2) e SPOC (2). Fixou-se, ainda, para as CTICs e COJUDs nas Unidades nos Estados 2 servidores para cada uma, o que totaliza 128. No MPT, apurou-se 24 servidores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Outro ponto que merece atenção é quanto a modalidade do conhecimento a ser transmitido. O conteúdo teórico é fundamental para dotar o profissional do conhecimento necessário para o desempenho das suas funções, assim como para construir e desenvolver soluções válidas e aptas para fazer frente ao atendimento das demandas que se apresentam.

Contudo, por si só, a assimilação de conteúdo puramente teórico, embora importante para desempenho acadêmico, não credencia o profissional para a aplicação, com plena segurança e propriedade, do conhecimento adquirido, o que se aperfeiçoa com aplicações de técnicas de ensino para o desempenho de atividades que abordem questões práticas, o que pode ser alcançado por meio da disponibilização de estudos de caso.

É importante destacar que na presente proposta, para cada nível de capacitação estabelecido estão previstas as atividades a que o agente se tornará habilitado para executar dentro do processo de contratação.

Neste sentido, a proposição em tela estabelece seis módulos, escalonados em níveis de conhecimento, cujos conteúdos são subdivididos em teoria e prática, bem como o conjunto de habilitações que a capacitação proporcionará aos servidores mencionados no item anterior. De forma esquemática, tem-se:

<b>Módulo</b>	<b>Nível</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Habilitação</b>
	<b>I</b>	<b>Teórico e Prático</b>	Servidores que atuam na fase pré-contratual, responsáveis pela elaboração de artefatos das contratações.	Auxiliar na elaboração dos artefatos de contratação
	<b>II</b>		Servidores que atuam na fase pré-contratual, responsáveis pela elaboração de artefatos das contratações e/ou que integram equipe de apoio.	Auxiliar na elaboração dos artefatos de contratação Integrar equipe de apoio Integrar comissão de contratação





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
 GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Pós-contratação</b>	<b>III</b>		Servidores que atuam na fase pré-contratual, responsáveis pela elaboração de artefatos das contratações e/ou que integram de comissões de contratação e de equipe de apoio.	Elaborar e assinar artefatos de contratação Coordenar equipe de apoio Presidir comissão de contratação
<b>Pós-contratação</b>	<b>I</b>	<b>Teórico e Prático</b>	Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.	Atuar como fiscal de contratos em nome da Administração Atuar como integrante de comissão de fiscalização
	<b>II</b>		Servidores responsáveis pela coordenação de equipe de gestão e fiscalização de contratos.	Atuar como gestor e fiscal de contratos em nome da Administração Coordenar equipe de fiscalização de contratos
<b>Pregoeiro</b>		<b>Teórico Prático</b>	Servidores que atuam antes, durante e após as sessões de pregão	Atuar como pregoeiro, operar sistemas de compras governamentais e prolatar decisões no âmbito do pregão.
<b>Gestor</b>		<b>Teórico Prático</b>	Gestores ordenadores de despesa Gestores de áreas vinculadas ao ordenador de despesas Agentes de contratação	Atuar como ordenador de despesa Atuar como gestor de áreas vinculadas ao ordenador de despesas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Atuar como agentes de contratação
<b>Jurídico</b>	<b>Teórico</b> <b>Prático</b>	Servidores que atuam na análise de processos de contratação	Analisar processos de contratação e seus artefatos e emitir pareceres e notas técnicas
<b>Governança</b>	<b>Teórico</b> <b>Prático</b>	Servidores que atuam no acompanhamento e controle interno das contratações	Analisar e acompanhar processos de contratação e seus artefatos e emitir pareceres e notas técnicas afetos à governança, controle interno e gestão de riscos.

### III.3. Conjunto de conhecimentos e habilidades para os agentes

Definidos os níveis e modalidades da capacitação, assim como estabelecido o público-alvo de cada uma delas e as atividades a que os agentes públicos estariam habilitados a desempenhar, definiu-se os conteúdos programáticos destinados a cada um dos módulos, os quais consistem na relação dos conhecimentos selecionados para serem aplicados a cada público.

Para tanto, foi estabelecido o conteúdo ética e serviço público como comum a todos, por se entender que o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à Instituição, à cidadania, ao estado de direito e à democracia, valores estes comuns ao desempenho das atividades de todos os atores do processo de contratação.

Quanto aos conhecimentos específicos, foram balizados de acordo com o grau de complexidade e das responsabilidades das funções desempenhadas pelos servidores destinatários da capacitação, organizados nos seguintes tópicos: disposições gerais e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

específicas sobre licitações e contratos, processo administrativo, orçamento público, técnicas de elaboração de artefatos da contratação e de outros documentos de natureza administrativa e jurídica.

Encontra-se detalhado abaixo o conteúdo programático indicado para cada um dos módulos da capacitação. Confira-se:

<b>Preparatório da contratação</b>	<b>Nível I</b>	<b>Teórico</b>	<b>a) Noções sobre licitações e contratos.</b> estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>b) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública ( <i>accountability</i> ). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.
		<b>Prático</b>	Técnicas de elaboração de artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo). 3 (três) estudos de caso.
	<b>Nível II</b>	<b>Teórico</b>	<b>a) Noções sobre licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>b) Ética e</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p><b>serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>
		<b>Prático</b>	<p>Técnicas de elaboração de artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo, Ata de Registro de Preços). 4 (quatro) estudos de caso.</p>
	<b>Nível III</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Contratos administrativos. Sanções administrativas e sanções penais. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>b) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>
		<b>Prático</b>	<p>Técnicas de elaboração de artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Ata de Registro de Preços e minutas de contrato). 5 (cinco) estudos de caso.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
 GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Pós-contratação</b>	<b>Nível II</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Noções sobre licitações.</b> estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Gestão de riscos nas contratações públicas.</p> <p><b>b) Contratos.</b> Formalização dos contratos. Garantias. Alocação de riscos. Prerrogativas da Administração. Duração dos contratos. Execução dos contratos. Alteração dos contratos e dos preços. Hipóteses de extinção dos contratos. Recebimento do objeto do contrato. Pagamentos. Nulidade dos contratos. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Infrações e sanções administrativas. <b>c) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>
		<b>Prático</b>	Técnicas de elaboração de relatórios e expedientes administrativos. 4 (quatro) estudos de caso.
	<b>Nível II</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Noções sobre licitações.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>b) Contratos.</b> Formalização dos contratos. Garantias. Alocação de riscos. Prerrogativas da Administração. Duração dos contratos. Execução dos contratos. Alteração dos contratos e dos preços. Hipóteses de extinção dos contratos. Recebimento do objeto do contrato.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>Pagamentos. Nulidade dos contratos. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Infrações e sanções administrativas. <b>c) Processo Administrativo</b> (Lei nº 9.784/99). Estrutura geral. Direitos e deveres do administrado. Início do processo. Competência. Impedimentos e Suspeição. Forma, tempo e lugar dos atos do processo. Comunicação dos atos. Instrução. Dever de decidir e motivação. Extinção do processo. Anulação, revogação e convalidação. Recurso administrativo e prazos. <b>d) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>
	<b>Prático</b>	<p>Técnicas de elaboração de relatórios e expedientes administrativos. 6 (seis) estudos de caso.</p>

<b>Pregoeiro</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99).</b> Estrutura geral. Direitos e deveres do administrado. Início do processo. Competência. Impedimentos e Suspeição. Forma, tempo e lugar dos atos do processo. Comunicação dos atos. Instrução. Dever de decidir e motivação. Extinção do processo. Anulação, revogação e convalidação. Recurso administrativo e prazos. <b>b) Licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>c) Pregão Eletrônico.</b> Aspectos Gerais. Fase Interna. Pesquisa de Preços. Editalno pregão. Fase Externa. Publicidade. Pedido de Esclarecimentos e Impugnação do edital. Alteração e retificação do edital. Orçamento sigiloso. Modo “aberto” e “fechado”. Critérios de desempate. Fase</p>
------------------	----------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>de Julgamento da Proposta. Planilha de custos (AUDIN/MPU). Fase de Habilitação. Fase Recursal (Intenção de recurso e seus elementos; Juízo de Admissibilidade e o limite de análise do pregoeiro; Razões de recurso; Contrarrazões de recurso; Decisão da autoridade competente). Adjudicação do objeto e Homologação do certame. Anulação e Revogação. Sanções impeditivas de licitar e contratar com a administração pública. Fraudes em licitações. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Definições (Sistema de registro de preços, Ata de Registro de Preços, Cadastro Reserva). Órgão Gerenciador, Órgão Participante e Órgão não participante. Aplicabilidade, limites e procedimentos da licitação para registro de preços. Contratos administrativos. Sanções administrativas e sanções penais. <b>d) Tratamento diferenciado às ME/EPP/MEI.</b> Licitação exclusiva para ME/EPP. Licitação com cotas para ME/EPP. Subcontratação de ME/EPP. Regras de preferência durante a sessão pública da licitação (empate ficto e regionalidade). Benefícios na fase de habilitação para as ME/EPP. O tratamento diferenciado na Lei nº 14.133/2021. <b>e) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (accountability). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União, da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017) E Código de Ética do CNMP estabelecido pela Portaria CNMP-PRESI Nº 44, de 9 de abril de 2018. Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>
<b>Prático</b>	<p>a) Técnicas de elaboração de relatórios, respostas às impugnações aos editais e decisões administrativas</p> <p>b) Apresentação das funcionalidades do COMPRASNET:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Menu do licitante para participação no pregão;</li><li>- Menu do pregoeiro para cadastramento e realização do pregão;</li></ul>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Menu da autoridade competente para julgamento do recurso e homologação;</li><li>- Simulação de sessão pública de pregão eletrônico;</li></ul> <p>c) Apresentação do SICAF;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Níveis de cadastramento do SICAF;</li><li>- Relatórios gerados pelo pregoeiro durante a sessão.</li></ul>
<b>Gestor</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Processo Administrativo</b> (Lei nº 9.784/99). Estrutura geral. Direitos e deveres do administrado. Início do processo. Competência. Impedimentos e Suspeição. Forma, tempo e lugar dos atos do processo. Comunicação dos atos. Instrução. Dever de decidir e motivação. Extinção do processo. Anulação, revogação e convalidação. Recurso administrativo e prazos. <b>b) Licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Contratos administrativos. Sanções administrativas e sanções penais. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>c) Orçamento público.</b> Funções. Princípios. Despesa pública. Transparência e controle social. Fundamentação legal do Orçamento Público. Processo Orçamentário. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Integração das leis orçamentárias. Lei nº 4.320/64. <b>d) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.</p>





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<b>Prático</b>	Técnicas de elaboração de relatórios, despachos e decisões administrativas. 6 (seis) estudos de caso.
<b>Jurídico</b>	<b>Teórico</b>	<b>a) Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro</b> (Decreto-Lei nº 4.657/42, arts. 20 a 30); <b>b) Processo Administrativo</b> (Lei nº 9.784/99). Estrutura geral. Direitos e deveres do administrado. Início do processo. Competência. Impedimentos e Suspeição. Forma, tempo e lugar dos atos do processo. Comunicação dos atos. Instrução. Dever de decidir e motivação. Extinção do processo. Anulação, revogação e convalidação. Recurso administrativo e prazos. <b>c) Licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Contratos administrativos. Sanções administrativas e sanções penais. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>d) Orçamento público.</b> Funções. Princípios. Despesa pública. Transparência e controle social. Fundamentação legal do Orçamento Público. Processo Orçamentário. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Integração das leis orçamentárias. Lei nº 4.320/64. <b>e) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública ( <i>accountability</i> ). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações.
	<b>Prático</b>	Técnicas de elaboração de relatórios e pareceres. 6 (seis) estudos de caso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Governança</b>	<b>Teórico</b>	<p><b>a) Processo Administrativo</b> (Lei nº 9.784/99). Estrutura geral. Direitos e deveres do administrado. Início do processo. Competência. Impedimentos e Suspeição. Forma, tempo e lugar dos atos do processo. Comunicação dos atos. Instrução. Dever de decidir e motivação. Extinção do processo. Anulação, revogação e convalidação. Recurso administrativo e prazos. <b>b) Licitações e contratos.</b> Estrutura geral. Vigência da nova lei. Princípios. Definições. Objetivos da licitação. Planejamento das Contratações. Fases da licitação. Fase preparatória. Artefatos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo) Modalidades licitatórias. Contratação direta. Licitações e categorias de licitação. Edital. Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação. Fase recursal. Encerramento da licitação. Instrumentos auxiliares. Sistema de Registro de Preços. Licitação e categorias de contratação. Contratos administrativos. Sanções administrativas e sanções penais. Gestão de riscos nas contratações públicas. <b>c) Orçamento público.</b> Funções. Princípios. Despesa pública. Transparência e controle social. Fundamentação legal do Orçamento Público. Processo Orçamentário. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Integração das leis orçamentárias. Lei nº 4.320/64. <b>d) Ética e serviço público.</b> Conceitos básicos. Ética da vida pública. Responsabilidade pública (<i>accountability</i>). Responsabilidade e responsabilização dos agentes envolvidos no processo de contratação. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria nº 98, de 12 de setembro de 2017). Princípios e valores. Compromissos de conduta ética. Vedações. Normativos e boas práticas de Governança, controle e linhas de defesa.</p>
	<b>Prático</b>	Técnicas de elaboração de relatórios e pareceres. 6 (seis) estudos de caso.

**IV. Execução do PROCAP/MPU**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nos termos da Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020 (Aprova o Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU), a ESMPU tem como missão formar membros e servidores do Ministério Público da União (MPU) para atuação profissional eficaz, visando ao cumprimento de suas funções institucionais.

A Escola também tem dentre os seus objetivos (art. 4º, I) a promoção de atividades que visem à capacitação técnico-profissional dos membros e servidores do MPU no desempenho de suas funções institucionais.

Diante disso e tendo em vista que a proposta do PROCAP/MPU guarda pertinência em relação à missão e aos objetivos da Escola, poderá ser avaliada a possibilidade de encaminhamento da presente proposta para que a instituição de ensino se manifeste sobre o desenvolvimento e a execução do Programa.

Importante registrar que os orientadores pedagógicos, conteudistas e instrutores poderão ser selecionados entre os membros e servidores do MPU, com destacada e reconhecida capacidade técnica sobre o conteúdo a ser ministrado.

#### **V. Formas de disponibilização do conteúdo**

O conteúdo da modalidade teórica será disponibilizado ao público-alvo de forma *online* (à distância), autoinstrucional e contínua na plataforma da entidade executora do Programa. A modalidade prática deverá ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, ao menos para o público-alvo “gestores”.

#### **VI. Carga horária mínima**

Tendo por base diversos cursos sobre a temática promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), além da pesquisa e análise de conteúdos programáticos disponibilizados e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ministrados pela iniciativa privada aos ramos do MPU, chegou-se aos seguintes quantitativos mínimos estimados de hora/aula por módulo:

<b>Módulo</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga horária/teórico</b>	<b>Carga horaria/prático</b>
<b>Preparatório da contratação</b>	I	20	5
	II	30	8
	III	40	10
<b>Pós-contratação</b>	I	30	10
	II	40	15
<b>Pregoeiro</b>	-	60	10
<b>Gestor</b>	-	100	10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>Jurídico</b>	-	40	10
<b>Governança</b>	-	60	10

### VII. Cronograma de implantação

Por se entender que o processo de capacitação é a base do êxito da implantação da nova Lei de Licitações, faz-se necessária a implantação do presente programa no decorrer do primeiro semestre de 2022.

A proposta, considerando o volume e a complexidade de uma ação de capacitação, como a escolha e a produção do conteúdo a ser ministrado, dentre outras providências, é no sentido de a implantação ser escalonada por módulo.

Neste sentido, o primeiro a ser viabilizado seria o módulo “preparatório da contratação”, por se tratar do conjunto de conhecimentos atinentes às providências e aos artefatos iniciais do processo, seguido do módulo “Gestor”, por envolver os ordenadores de despesa e os agentes da contratação, destacado ator introduzido pela nova Lei de Licitações, seguido dos módulos “Pregoeiro”, “Jurídico”, “Governança” e “Pós-contratação”. Segue a proposta de cronograma:

<b>Módulo</b>	<b>Nível</b>	<b>Implantação</b>	<b>Disponibilização</b>
---------------	--------------	--------------------	-------------------------



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>Preparatório da contratação</b>	I	2ª. quinzena de fevereiro	1ª. quinzena de março
	II		
	III		

<b>Módulo</b>	<b>Implantação</b>	<b>Disponibilização</b>
<b>Gestor</b>	1ª. quinzena de março	2ª. quinzena de março

<b>Módulo</b>	<b>Implantação</b>	<b>Disponibilização</b>
<b>Pregoeiro</b>	1ª quinzena de abril	2ª. quinzena de abril

<b>Módulo</b>	<b>Implantação</b>	<b>Disponibilização</b>
<b>Jurídico</b>	1ª. quinzena de maio	2ª. quinzena de maio
<b>Governança</b>		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Módulo</b>	<b>Nível</b>	<b>Implantação</b>	<b>Disponibilização</b>
<b>Pós - contratação</b>	I	2ª. quinzena de fevereiro	1ª. quinzena de março
	II		

### **IX. Conclusão**

Em conclusão, o trabalho objeto desta Nota Técnica, buscou demonstrar, à luz da Lei nº 14.133/2021 e de elementos objetivos obtidos a partir da realidade dos ramos do MPU, da própria ESMPU e do CNMP, a necessidade e a relevância de se viabilizar um programa de capacitação continuada em contratações públicas que tenha o condão de alcançar os diversos atores envolvidos no processo, de ponta a ponta, contribuindo para o desenvolvimento da gestão por competências no sentido de melhor gerenciar e desenvolver as habilidades técnicas e comportamentais dos servidores que atuam na área administrativa dessas instituições.

Acredita-se que tenha restado evidenciado que a adoção da iniciativa tem o potencial de gerar significativa redução do volume de trabalho despendido nas contratações de capacitação promovidas anualmente por todos os aludidos órgãos, dentre outros benefícios antes explicitados.

Diante disso, sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica à Excelentíssima Senhora Secretária-Geral do MPF para providências que entender pertinentes, ao tempo em que também, uma vez aprovada a proposta, sugere-se a remessa ao Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União para conhecimento e manifestação sobre a possibilidade de acolhimento da implantação e execução do PROCAP/MPU, nos moldes deste expediente.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
GT NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Assinatura digital dos integrantes do GT*

Adriana Carvalho Lage de Melo (MPF)	Andréa da Silva Cardoso (MPF)	Andrea Vieira Santos (MPDFT)
Ana Letícia Procópio (CNMP)	Bárbara Matta Souza Rabelo Patury (MPDFT)	Davi Lucas Bois (MPF)
Déborah Sarah Dias Leão Brasileiro (ESMPU)	Djalma Leandro Junior (MPF)	Edilson Barbosa da Silva (MPT)
Eduardo Seixas Scozziero (AUDIN/MPU)	Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima (CNMP)	Fernando Cleber Gusmão da Costa (MPT)
Gutemberg Martins dos Santos (MPM)	Inês Gouveia Viana Borges (CNMP)	Ivan de Almeida Guimarães (ESMPU)
Leda Maria Portela de Moura (MPM)	Márcia Rejane de Pinho Carvalho Rodrigues (MPF)	Márcia Vasconcelos Fernandes (MPF)
Mateus Willig Araujo (CNMP)	Paulo Victor Teixeira da Fonseca (MPF)	Roberta Rodrigues Correia Pimentel (MPM)
Ronaldo da Silva Pereira (AUDIN/MPU)	Rubens Pereira Prado (MPM)	Teresa Cristina Aires de Assis (MPT)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459786/2021 NOTA TÉCNICA**

Signatário(a): **DJALMA LEANDRO JUNIOR**

Data e Hora: **17/12/2021 09:20:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCIA REJANE DE PINHO CARVALHO RODRIGUES**

Data e Hora: **17/12/2021 10:27:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCIA VASCONCELOS FERNANDES**

Data e Hora: **17/12/2021 11:18:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS**

Data e Hora: **17/12/2021 11:30:20**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANDREA VIEIRA SANTOS**

Data e Hora: **17/12/2021 12:49:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **RONALDO DA SILVA PEREIRA**

Data e Hora: **17/12/2021 13:48:12**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **BÁRBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY**

Data e Hora: **17/12/2021 14:35:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA LETÍCIA PROCÓPIO COSTA**

Data e Hora: **17/12/2021 14:57:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DAVI LUCAS BOIS**

Data e Hora: **17/12/2021 15:03:20**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FERNANDO CLEBER GUSMÃO DA COSTA**

Data e Hora: **17/12/2021 15:49:34**

Assinado com login e senha



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459786/2021 NOTA TÉCNICA**

Signatário(a): **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**

Data e Hora: **17/12/2021 15:49:43**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO**

Data e Hora: **17/12/2021 16:29:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **GUTEMBERG MARTINS DOS SANTOS**

Data e Hora: **17/12/2021 16:56:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RUBENS PEREIRA PRADO**

Data e Hora: **17/12/2021 17:21:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES**

Data e Hora: **17/12/2021 17:26:19**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LEDA MARIA PORTELA DE MOURA**

Data e Hora: **17/12/2021 17:54:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**

Data e Hora: **17/12/2021 18:03:35**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA**

Data e Hora: **17/12/2021 18:25:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MATEUS WILLIG ARAUJO**

Data e Hora: **17/12/2021 18:25:40**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIANA CARVALHO LAGE DE MELO**

Data e Hora: **17/12/2021 18:45:21**

Assinado com login e senha



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459786/2021 NOTA TÉCNICA**

---

Signatário(a): **ANDREA DA SILVA CARDOSO**

Data e Hora: **17/12/2021 19:18:32**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **DEBORAH SARAH DIAS LEAO BRASILEIRO**

Data e Hora: **17/12/2021 22:58:30**

Assinado com login e senha

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c331dff6.583b02d2.bd3af457.39cebe0b